



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa e extensão: "Projeto Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral", no valor de R\$ R\$4.606.860,16 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª Barbara Bruna Moreira Ramalho
Coordenadora do projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª Andrea Moreno
Diretora da FAE



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Bruna Moreira Ramalho, Professora do Magistério Superior**, em 01/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 04/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862606** e o código CRC **87EAD327**.

Referência: Processo nº 23072.261458/2023-90

SEI nº 2862606